

**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Assessoria Jurídica do Gabinete

**7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326/2019/SPMA,  
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA TEC DIESEL COMÉRCIO E  
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP, PARA OS FINS  
QUE MENCIONA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4602900 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP**, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, nº 399, Bairro Jardim Floresta – Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.038.843/0001-77, neste ato representado pelo seu Titular, Sr. **MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 169.502 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 409.714.732-34, residente e domiciliado na Rua Damas da Noite, nº 152, Bairro Pricumã, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 326/2019/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **10764/2019/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Renovar de forma excepcional o prazo de vigência do contrato n. 326/2019/SPMA, a partir de 04 de DEZEMBRO de 2024, até o dia 04 de JUNHO de 2025, podendo ainda ser encerrado antes do prazo final com a finalização do novo processo licitatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Rua Carlos Natrodt 654. Liberdade  
Fone 3621-1760





**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
 Assessoria Jurídica do Gabinete

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 10764/2019/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 326/2019/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Boa Vista (RR), 02 de DEZEMBRO de 2024.**

**PELO CONTRATANTE:**

**DANIEL LIMA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PELA CONTRATADA:**

**MAURILIO OLIVEIRA DE**  
**SOUZA:40971473234**  
**TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP**  
 Maurilio Oliveira de Souza  
 Titular

Assinado de forma digital por MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA:40971473234  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=IC, Instituto Fomento RR, ou=EM BRANCO, ou=RR e o=CP  
 A1, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RR, ou=Provincial,  
 ou=182582000017, cn=MAURILIO OLIVEIRA DE SOUZA:40971473234  
 Data: 2024.12.02 10:16:03 -04'00'

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: Ricardo Aguiar Mendes**  
**CPF: 766.123.172-72**

**NOME: Juliana Soares Teixeira**  
**CPF: 032.636.752-73**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
 Rua Carlos Natrodt 654. Liberdade  
 Fone 3621-1760





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Assessoria Jurídica do Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 10764 / 2019 / SPMA.

**Espécie:** 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 326 / 2019 / SPMA

**Objeto** Renovar de forma excepcional o prazo de vigência do contrato n. 326/2019/SPMA, a partir de 04 de DEZEMBRO de 2024, até o dia 04 de JUNHO de 2025, podendo ainda ser encerrado antes do prazo final com a finalização do novo processo licitatório.

**Unidade Orçamentária:** 2101, **Funcional de Programática:** 26 122 0059 2.316, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00 e **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP

**CONTRATADA:** TEC DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS LTDA EPP

**Data de Assinatura:** 02 de DEZEMBRO de 2024.

**DANIEL LIMA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
SMSP

